

PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO ADITIVO DE
CONTRATO DLC027/2017**

Onde se lê:

Nesse termo tem sua vigência prorrogada até 31/12/2022

Leia-se:

Nesse termo tem sua vigência prorrogada até 31/03/2022

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município, edição nº 2273, sexta-feira, 07 de

Janeiro de 2022,
Ano XIV | N° 2430.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>